



**RESOLUÇÃO N°022** de 19 de novembro de 2025, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão –  
POP de Enfermagem do município de Laranjeiras do Sul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – POP de Enfermagem com suas alterações apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 19 de novembro de 2025;

Resolve:

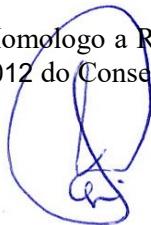
Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – POP de Enfermagem no município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2025

  
**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 022 de 19 de novembro de 2025, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.



**FABIANO POPIA**

Secretário Municipal de Saúde